SAPL N° 45/2023 - Emenda Supressiva

Ao Projeto de Lei Complementar n° 11/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que " Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82, de 24 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário Municipal e estabelece Normas Gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município".

Art. 1° Suprima-se o Art. 432 constante no Art. 1° do Projeto de Lei Complementar n° 11/2023, que altera a Lei Complementar n° 82 de 24 de dezembro de 2003.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO JOSE ARCE MORALES
Data: 29/06/2023 12:57:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Morales
Vereador

/DV